

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				ÓRGÃO/SETOR: FAPES/NUPES	
ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito				Listagem nº: 01/2019	
UNIDADE/SETOR: NUPES				Folha nº: 01/02	
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	DESCRITOR DO CÓDIGO	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
			QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
17.04.01.04	Documentação (avulsa) dos candidatos para concessão de bolsa de ensino superior.	2014-2015	360 Mil	Avulsos	
MENSURAÇÃO TOTAL: 25,50 Metros lineares					
DATAS-LIMITE GERAIS: 2014-2015					

(O quadro abaixo somente deverá ser preenchido quando for necessário, isto é, quando os documentos a serem eliminados necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelos Tribunais de Contas.)

Conta(s) do(s) exercício(s) de:	Certidão/Acórdão	Ano de Aprovação

LOCAL/DATA	LOCAL/DATA	LOCAL/DATA
RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS	AUTORIDADE DO ÓRGÃO/ENTIDADE A QUEM COMPETE APROVAR

FAPES

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria de Estado da Ciência,
Tecnologia, Inovação e Educação Profissional*

LOCAL/DATA

AUTORIZO:

TITULAR DA INSTITUIÇÃO ARQUIVÍSTICA PÚBLICA, NA ESPECÍFICA ESFERA DE COMPETÊNCIA

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				ÓRGÃO/SETOR: FAPES/GERAD	
ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo				Listagem nº: 01/2019	
UNIDADE/SETOR: GERAD				Folha nº: 02/02	
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	DESCRIPTOR DO CÓDIGO	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
			QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
060.2	Publicação de matérias nos boletins administrativo de pessoal e de serviço.	2005-2016	226.000	Avulsos	
MENSURAÇÃO TOTAL: 2,12 metros lineares					
DATAS-LIMITE GERAIS: 2005-2016					

(O quadro abaixo somente deverá ser preenchido quando for necessário, isto é, quando os documentos a serem eliminados necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelos Tribunais de Contas.)

Conta(s) do(s) exercício(s) de:	Certidão/Acórdão	Ano de Aprovação

LOCAL/DATA	LOCAL/DATA	LOCAL/DATA
RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS	AUTORIDADE DO ÓRGÃO/ENTIDADE A QUEM COMPETE APROVAR



LOCAL/DATA

AUTORIZO:

TITULAR DA INSTITUIÇÃO ARQUIVÍSTICA PÚBLICA, NA ESPECÍFICA ESFERA DE COMPETÊNCIA

CAPTURADO POR	
MARIA DA GLORIA MARTINS DOS SANTOS MEMBRO (COMISSAO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS-CADS) FAPES - FAPES	
DATA DA CAPTURA	11/09/2019 10:56:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINARAM O DOCUMENTO	
MARIA DA GLORIA MARTINS DOS SANTOS MEMBRO (COMISSAO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS-CADS) FAPES - FAPES Assinado em 11/09/2019 09:54:04 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
ALBENIR RODRIGUES JUNIOR ASSESSOR ADJUNTO FAPES - SUCOP Assinado em 11/09/2019 10:56:58 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
DENIO REBELLO ARANTES DIRETOR PRESIDENTE FAPES - FAPES Assinado em 10/09/2019 17:23:04 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
CILMAR CESCO NETTO FRANCISCHETTO DIRETOR GERAL QCE-02 APEES - DG Assinado em 10/09/2019 15:26:59 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2019-LFZZGL>



Consulta via leitor de QR Code.